

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3212

De 20 de Agosto de 2.018.

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04/2018;

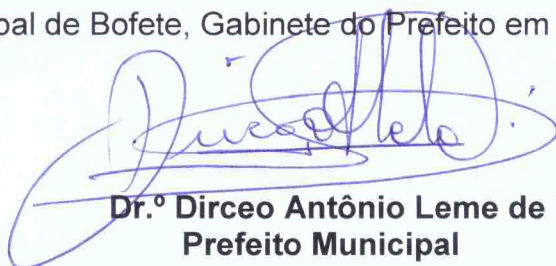
Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor o Sr.º **HUDSON CESAR MIRANDA**, do emprego de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Ref. PEB II, R\$ 12,76 (Doze reais e Setenta e Seis centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Agosto de 2018.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal